



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
CM DE MANOEL VIANA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2022

07:54:40

3.0.1.5

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE MANOEL VIANA

CNPJ: 09284796000126

ORGÃO Nº: 76701

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32203020941864587 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 870

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 12/08/2003

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

(Não possui Regimento Interno)

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
1170257046	Lilian Rosa Miquelin	Visitadora do PIM	controleinterno@manoelviana.rs.gov.br	(55) 3256-1130

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
328044075	Mirian da Silva Benites
96327995004	Silvia Teixeira Nunes

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2022.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
CM DE MANOEL VIANA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.5

20/07/2022

07:54:40

Pág.: 2/3

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
CM DE MANOEL VIANA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.5

20/07/2022

07:54:40

Pág.: 3/3

CM DE MANOEL VIANA, 20/07/2022

CARLOS AILTON VEZZOSI WALLAU
Presidente da Câmara Municipal

Lilian Rosa Miquelin
Responsável pelo Controle Interno